

PROJETO DE LEI N.º 20/2025

“Altera art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.304 de 18/02/2021”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.304 de 18/02/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominada “Rua Miguel Bozer”, via localizada no Bairro dos Cubas, com extensão aproximada de 220 metros, com início: - 22.581332359354562, -46.50874787277067 e fim: - 22.581535916054143, -46.51087529871927 conforme imagem em anexo.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 24 de fevereiro de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a correção da extensão da via pública denominada “Rua Miguel Bozer”, localizada no Bairro dos Cubas, que passa a constar como 220 metros. A medida visa adequar a descrição da via ao seu real traçado, corrigindo uma inconsistência existente no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.304, de 18/02/2021.

Atualmente, uma delimitação incorreta da extensão da referida via gerou impactos negativos para os moradores e proprietários de imóveis

localizados ao longo de seu percurso. Dentre os principais prejuízos, destaca-se a impossibilidade de solicitação de serviços essenciais, como a ligação de energia elétrica, uma vez que parte dos imóveis não está oficialmente contemplada no trecho originalmente descrito na legislação vigente.

Vale ressaltar que a demarcação do logradouro já se encontra corretamente representada no Anexo Único da referida Lei, restando, portanto, apenas a necessidade de adequação textual para que a legislação municipal reflita com exatidão a realidade urbanística local, garantindo segurança jurídica aos proprietários dos imóveis, facilitando o acesso a serviços essenciais e prevenindo futuros equívocos administrativos que possam prejudicar os moradores da região.

ANEXO

24/02/2025, 12:48

CESPRO | Digitalização, Compilação e Consolidação da Legislação Municipal



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Socorro / SP

LEI MUNICIPAL Nº 4.304, DE 18/02/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA MIGUEL BOZER.

DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO JOSÉ DE FARIA - Vereador - PSDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Miguel Bozer", via localizada no Bairro dos Cubas, com extensão aproximada de 100 metros, conforme imagem em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2021

Publique-se.

*Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal*

*Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural
do Centro Administrativo*

*Lauren Salgueiro Bontá
Procuradora Jurídica*

24/02/2025, 12:48

CESPRO | Digitalização, Compilação e Consolidação da Legislação Municipal



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



ANEXO ÚNICO
RUA MIGUEL BOZER



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Fátima, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br

Extensão demarcada:

